## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

## VENDEDOR



KS Oliveira com. de mat. de construção e obras

CNPJ/CPF 315.365.380-00149

Neste ato representado pela VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME • CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

	activity	C.I. responsável Valmi	r Dutkevis					CRECI/PR <b>25714</b>
COMPRADOR								
Ana Luiza Pioli Bernascki			1 24	RG <b>72565479</b>		CNPJ / CPF/MF 042.929.279-10		
Endereço	dre Albino 249		For	ne	8805-08	e-mai	ı '	pioli@hotmail.com
Rua Pau	ire Albino 249		CÔNJUGE		0003-00	ous ai	iaiu_	pion@nounan.com
Nome				RO	3		CPF/MF	
ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL								
Descrição Casa 03 construida sob o lote 02 da quadra 04					Cor	Conforme Matrícula nº 11029		Do C.R.I. da Cidade PONTAL DO PARANA
VALORES								
Valor Total do Imóvel R\$ 199.0	000,00	* * cento e no			reais * '	,	FORI	MA DE PAGAMENTO:
Sinal de	* * doze mil reais * *							Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$	1	* * cento e no	venta e nove	e mil	reais * '	<i>)</i>	$\mathbf{X}$	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
0	000,00 (							Cheque Valendo compensação como recibo
R\$ 68.000,00 Pagos através de recurso próprio e saque de FGTS  Contas para depósito: Vila Caiçara Imóveis Ltda CNPJ: 21.139.089/0001-41								
X CEF (104) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-6 SICREDI (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9								
CLÁUSULAS DO RECIBO								
valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEN compra e venda de Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem com Cláusula 5ª: Até a o sobre o imóvel obj Cláusula 6ª: A pos compra e venda ou Cláusula 7ª: Será d parte inocente, ser Cláusula 9ª A Imob Cláusula 9ª: Para d expressa de qualqu Obs.: O VALOR D	omo taxa mínima.  NDEDOR obriga-se a aprefinitiva ou documento espesas com o ato da emo ao oficial de Registro data de entrega das cha jeto deste instrumento esse do imóvel, objeto a documento equivalen devido pela parte que in m prejuízo de perdas e o biliária Vila Caiçara Ltda dirimir quaisquer questiver outro.	esentar, no momento oportuno equivalente. scritura ou documento equivale de Imóveis para registro da resp ves, correrão, por conta exclusiva que, a partir da data de entrega deste instrumento, somente se te. ifringir qualquer das obrigações danos.  - ME, faz jus ao recebimento de ses que direta ou indiretamente	ente, tais como ITBI ectiva escritura, ser va do VENDEDOR, to das chaves, serão do rá transmitida pelo s estabelecidas nest R\$ 11.940,00 e surgirem deste rec	(Impost ão de ex odos os i e respon o vendec e contra ( ibo, as pa	se façam ne o de Transn clusiva resp mpostos, ta sabilidade c dor ao comp to multa de onze mil e no artes elege	cessários para ela nissão de Bens Im onsabilidade do/a xas ou contribuiçã lo comprador. orador, após lavra 10% (dez por cer vecentos e quarenta rea m o Foro da Coma	nóveis), o a compra y es fisca atura da aturo) sobr arca de P	a pedir indenização complementar o da respectiva escritura pública de custas e emolumentos devidos ao ador is de qualquer natureza incidentes competente escritura pública de re o preço do contrato em favor da o a título de honorários/comisão. Pontal do Paraná-PR, com renúncia
A imobiliária se responsabiliza pela instalação de 02 grades sanfonada janela e 02 portas, bem como instalação de 02 calhas								
	meradas de igual teo	cordo, as partes contratante r e forma para que produza se a Imóveis LTDA - ME					o Parai	strumento que é composto por ná , 27 de agosto de 2019
Testemunhas:	CNPJ/MF 2	11.139.089/0001-41 Vendedor	_	CPF/	MF: <b>042.92</b> 9	.279-10 Comprador:		
	Nome: Cleyton Januá	**********	Nom	e: Mauricio	Quint Zimerman	in		
	CPF/MF: <b>100.962.834-83</b>			CPF/	MF: <b>023.178</b>	178.529-16		